

PORTARIA-TJ - 54522022  
Código de validação: D0290F8F86  
( relativo ao Processo 136972022 )

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria – TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e Resolução-GP – 21, de 26 de março de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscais dos Contrato e Termos Administrativos cuja unidade requisitante seja a Divisão de Administração Patrimonial deste Tribunal de Justiça.

Gestor: Carlos Izeni de Carvalho, Matrícula nº 195248;

Fiscal Titular: Durval Ribeiro Alves Júnior, Matrícula nº 175612;

Fiscal substituto: Michel Alysson Castro Furtado, Matrícula nº 107219.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do instrumento nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Esta Portaria torna sem efeito todas as Portarias anteriores, gerais e específicas, que tratam deste conteúdo.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça “Clóvis Bevilacqua”, em São Luís (MA), 31 de outubro de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/10/2022 18:10 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

199/2022	03/11/2022 às 14:49	04/11/2022
----------	---------------------	------------